



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edição 1967

PUBLICADO EM 21/12/2020
PÁGINA Nº 03
JORNAL A Cidade Reg.

PORTARIA - Nº 205/2020

Súmula: Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n.º 001/2020 emitido pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o artigo 178, da Lei Municipal n.º 599/2001.

RESOLVE:

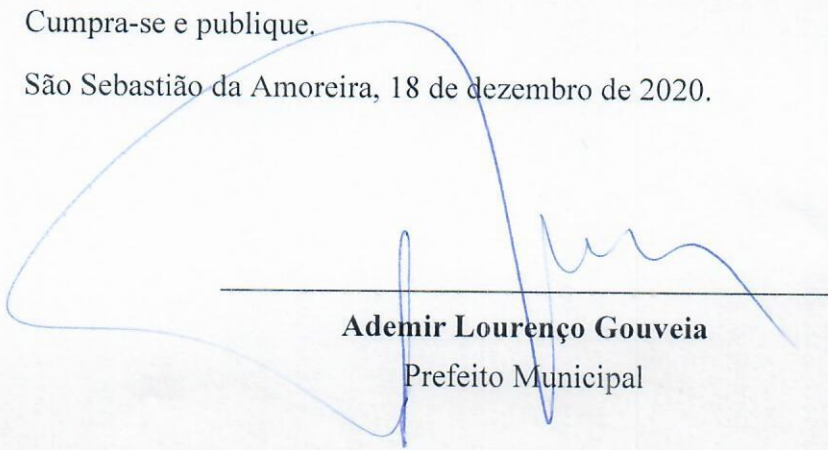
Art.º 1º- Prorrogar o Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2020, instaurado pela Portaria n.º 169/2020 em 05 de novembro de 2020, por igual período nos termos do artigo 178 da Lei Municipal n.º 599/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2020.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

